



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 660 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO PRIVATIVO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** EXONERAR a Sra. **MARIA APARECIDA SINDO MADOKORO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 7850, do cargo **CHEFE DE SETOR (R07)**, Cargo Comissionado constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Nível Salarial R03, provimento por **CONCURSO**, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital